



PREFEITURA MUNICIPAL DE PEDRO AFONSO

ATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

“DISPÕE SOBRE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO 115º/2025.

O PREFEITO MUNICIPAL, JOAQUIM MARTINS PINHEIRO FILHO, no uso de suas atribuições legais e constitucionais.

CONSIDERANDO a necessidade de SOLICITAÇÃO DE PROCESSO PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE BLOCOS DE CONCRETO E CONJUNTO DE CANALETA PARA MANUTENÇÃO DOS SERVIÇOS DE DRENAGEM PLUVIAL DE PEDRO AFONSO.

CONSIDERANDO o Despacho do Departamento SEC. DE DESENVOL. URBANO HAB. E OBRAS, com o fim de manifestar acerca do proposto para contratação da empresa apresentada em razão da escolha do fornecedor e justificativa de preço.

CONSIDERANDO a Nota de Dotação Orçamentária da(s) Unidades: ,declarando previsão orçamentária com saldo disponível.

CONSIDERANDO as dotações associadas ao procedimento licitatório:

CONSIDERANDO por fim, a Nota de Programação Financeira, declarando disponibilidade financeira junto ao Tesouro Municipal.

RESOLVE:

Art.1.º **DISPENSAR** a realização de licitação, nos termos Art. nº 75 da Lei 14.133/21- Inciso II de 21 de junho de 1993 e suas alterações, para:

SPG COMERCIO VEREJ. DE MATERIAS DE CONST., pessoa Jurídica: inscrito no CNPJ sob o nº 37.424.258 /0001-25, estabelecida no endereço Nenhum, 0, Sem Bairro, 00.000-000, Nenhum - Nenhum - TO.

LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO ITEM/OBJETO	MARCA	QTDE.	UNID.	VALOR ESTIMADO	VALOR VENCEDOR
1/1	BLOCO DE CONCRETO 14X19X39		2.000,00	UN	6,15	6,15
1/2	BOCA DE LOBO - CONJUNTO - GRELHA, CANTONEIRA E CA-		95,00	UN	379,00	379,00
TOTAL VENCEDOR						48.305,00

Art.2.º Este Ato entra em vigor a partir da data de sua publicação.

SEC. DE DESENVOL. URBANO HAB. E OBRAS de PEDRO AFONSO-TO, aos 17/09/2025.

JOAQUIM MARTINS PINHEIRO FILHO
PREFEITO MUNICIPAL